



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## AUDIÊNCIAS



### MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Súmula: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017.**

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º.

A lei de responsabilidade fiscal estabelece no § 4º do artigo 9º que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da constituição ou equivalente nas casas legislativas estaduais e municipais.

Em Cumprimento a tal disposição legal, a Administração Municipal de Guaratuba, Estado de Paraná através do presente **CONVIDA** a população em geral do Município para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais relativo ao **SEGUNDO QUADRIMESTRE do exercício de 2017**, a qual será realizada no próximo dia **28 de setembro de 2017, (quinta-feira) às 18h30min**, tendo como local o Plenário da **Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba**.

Um dos pilares de sustentação da Lei de Responsabilidade Fiscal é a transparência da gestão fiscal mediante a participação popular. Assim, sua presença na audiência pública acima mencionada é de extrema importância pela oportunidade do efetivo exercício da cidadania e colaboração com o Poder Público.

Guaratuba, 14 de setembro de 2017.

**ROBERTO JUSTUS**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.



**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**

Estado do Paraná



## AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EDITAL:** Nº. 038/2017
- 4) **PADRÃO:** REGISTRO DE PREÇOS
- 5) **OBJETO:** O presente certame tem por objeto do tipo menor preço POR LOTE, registro de preços para aquisição de seixo rolado para manutenção das vias públicas do município de Guaratuba, conforme especificado no Anexo 01 - Termo de Referência do edital.
- 6) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.guaratuba.pr.gov.br](http://www.guaratuba.pr.gov.br).
- 7) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
  - 8.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 02 de outubro de 2017, até as 08 h (oito horas).
  - 8.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA :** Dia 02 de outubro de 2017, às 08h30 (oito horas e trinta minutos).
  - 8.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 02 de outubro de 2017, às 09 h (nove horas).
  - 8.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 9) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**  
Email: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)  
Fax: (41) 3472-8576
- 10) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 13 de setembro de 2017.

**SILVANA A. DINIZ**  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.



**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**

**Estado do Paraná**



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO LOTE ÚNICO
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EDITAL:** Nº. 039/2017
- 4) **OBJETO:** O presente certame tem por objeto 1 (uma) ambulância tipo Van (Simples Remoção - Ambulância tipo A), plotada conforme manual de padronização visual do APSUS, com emplacamento, taxas do DETRAN e seguro total incluído, a ser utilizada pela Atenção Básica na realização de transporte de pacientes sem risco iminente de vida, assim como na atenção domiciliar, conforme especificado no Anexo 01 - Termo de Referência do edital.
- 5) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.guaratuba.pr.gov.br](http://www.guaratuba.pr.gov.br).
- 6) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
  - 6.1) **TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 02 de outubro de 2017, até as 14 h (quatorze horas).
  - 6.2) **TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA :** Dia 02 de outubro de 2017, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos).
  - 6.3) **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 02 de outubro de 2017, às 15 h (quinze horas).
  - 6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**  
Email: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)  
Fax: (41) 3472-8576
- 8) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 13 de setembro de 2017.

**SILVANA A. DINIZ**  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## DECRETOS

### DECRETO Nº 21.487

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Revoga o Decreto Municipal nº 20.865/17 que designou servidora para exercer a função de Secretária no Centro Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolo administrativo nº 016634/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 20.865/17 que designou a servidora **Fabia Henrique dos Santos**, para exercer a função de Secretária no Centro Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 31 de agosto de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## DECRETO Nº 21.488

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Reenquadra a servidora **KARINA LETICIA MARTINS** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 011117/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reenquadrada a servidora **KARINA LETICIA MARTINS** ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5653, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## **DECRETO Nº 21.489**

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Concede promoção à servidora  
**KARINA LETÍCIA MARTINS.**

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08 alterada pela Lei 1505/12 em seus artigos 29 e 33, e tendo em vista o protocolado sob nº 011117/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica promovida a servidora **KARINA LETÍCIA MARTINS**, para o Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 3, de seu cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 5653, pelo término de curso de Pedagogia.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## DECRETO Nº 21.490

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Concede promoção à servidora  
**MARCIA APARECIDA MEZZOMO.**

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08 alterada pela Lei 1505/12 em seus artigos 29 e 33, e tendo em vista o protocolado sob nº 010115/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica promovida a servidora **MARCIA APARECIDA MEZZOMO**, para o Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 10, de seu cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 22324, pelo término de curso pós-graduação *Lato Sensu*, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## DECRETO Nº 21.491

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Reenquadra a servidora **MARIA INES DE FREITAS** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 011357/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reenquadrada a servidora **MARIA INES DE FREITAS** ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5569, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## **DECRETO Nº 21.492**

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Concede promoção à servidora  
**MARIA INES DE FREITAS.**

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08 alterada pela Lei 1505/12 em seus artigos 29 e 33, e tendo em vista o protocolado sob nº 011357/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica promovida a servidora **MARIA INES DE FREITAS** , para o Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 3, de seu cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 5569, pelo término de curso de Pedagogia.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## DECRETO Nº 21.493

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Reenquadra a servidora **MARISTELA CURY MARTINS** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 013307/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reenquadrada a servidora **MARISTELA CURY MARTINS** ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5570, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## DECRETO Nº 21.494

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Reenquadra a servidora **SUELLEN KOSLOWSKI VIEIRA** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 012551/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reenquadrada a servidora **SUELLEN KOSLOWSKI VIEIRA** ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5570, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## **DECRETO Nº 21.495**

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Reenquadra a servidora **MILENA RAIANA SOARES DE SOUSA** na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 014906/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reenquadrada a servidora **MILENA RAIANA SOARES DE SOUSA** ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5533, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## DECRETO Nº 21.496

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Concede promoção à servidora  
**NELCI TEREZINHA ALVES DE  
MOURA.**

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08 alterada pela Lei 1505/12 em seus artigos 29 e 33, e tendo em vista o protocolado sob nº 015212/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica promovida a servidora **NELCI TEREZINHA ALVES DE MOURA**, para o Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 04, de seu cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21737, pelo término de curso pós-graduação *Lato Sensu*, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.017, revogando-se disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## **DECRETO Nº 21.497**

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Concede gratificação pelo regime de tempo integral no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **JOSE EMILIO NOVOA RODRIGUES**.

**O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigos 78 inciso III e artigo 95 inciso IX, e considerando o parecer jurídico contido nos protocolos sob nº 12126/17 e 02198/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação pelo regime de tempo integral no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **JOSÉ EMILIO NOVOA RODRIGUES**, motorista, matrícula funcional nº 10871, lotado na Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social à disposição do Conselho Tutelar do Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## DECRETO Nº 21.498

**Data:** 14 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Declaro vago o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor **ALBARI UBIRAJARA SCHERRUTH**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IX do art. 64 da lei Municipal nº 777/97, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº 017429/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado vago o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pelo servidor **ALBARI UBIRAJARA SCHERRUTH**, matrícula funcional nº 22457, por motivo de seu falecimento ocorrido 10 de agosto de 2.017.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## DECRETO Nº 21.499

**Data:** 14 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 20.601/17 que concedeu gratificação a servidor.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a reestruturação e ajuste fiscal pela qual passa o Município, e tendo em vista o protocolo de nº 017748/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, integralmente, o Decreto Municipal nº 20.601/17 que concedeu gratificação ao servidor **MARCELO BOM DOS SANTOS**.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## **DECRETO Nº 21.500**

**Data:** 14 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Revoga o Decreto Municipal nº 20.962/17 que designou servidora para ministrar aulas extraordinárias.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolo administrativo nº 017265/17, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 20.962/17 que designou a servidora **Lorene Henrique dos Santos**, para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Joaquim Gabriel de Miranda – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 10.331

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Concede Licença Maternidade à servidora **SILVANA NUNES DOS SANTOS**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 135 e parágrafos, também Lei nº 1307/07, e tendo em vista solicitação contida no protocolado sob nº 017083/17, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **SILVANA NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 49301, Licença Maternidade a partir de 30 de agosto de 2017 com término em 28 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.332**

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Concede Licença Especial ao servidor  
**JACI DELMAR LOEBLEIN.**

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 016339/17, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 1º de setembro de 2.017 à 30 de novembro de 2.017, ao servidor **JACI DELMAR LOEBLEIN**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 10961, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Maio/1991 à 30/Abril/2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## PORTARIA Nº 10.333

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Concede Licença Especial à servidora  
**SUELI DO ROCIO DE SOUZA PADILHA.**

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, 142 e 143, e Decreto Municipal nº 18915/14 e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 017098/17, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, Licença Especial no período de 11 de setembro de 2.017 à 10 de dezembro de 2.017, à servidora **SUELI DO ROCIO DE SOUZA PADILHA**, ocupante do cargo de Técnico em Organização e Métodos, matrícula funcional nº 21461, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 1º/Abril/2004 à 30/Março/2014 .

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.334**

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **MARIA APARECIDA BITTENCOURT VALEZE**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 009253/17, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica concedido à servidora **MARIA APARECIDA BITTENCOURT VALEZE**, ocupante do cargo de Professora Docente, 2 Padrões, matrícula funcional nº 22202 e 22506, licença para tratamento de saúde a partir de 1º de setembro de 2.017, com término no dia 29 de novembro de 2.017, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.335**

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **ROZELI APARECIDA CASTANHO**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 012295/17, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica concedido à servidora **ROZELI APARECIDA CASTANHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 27651, licença para tratamento de saúde a partir de 1º de setembro de 2.017, com término no dia 29 de novembro de 2.017, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## PORTARIA Nº 10.336

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **MARIA DA GRAÇA SOUZA**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 012805/17, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica concedido à servidora **MARIA DA GRAÇA SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 27081, licença para tratamento de saúde a partir de 1º de setembro de 2.017, com término no dia 29 de novembro de 2.017, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.337**

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **CLACI TEREZINHA DE LORENZO**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 015970/17, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica concedido à servidora **CLACI TEREZINHA DE LORENZO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 14701, licença para tratamento de saúde a partir de 8 de agosto de 2.017, com término no dia 6 de outubro de 2.017, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 8 de agosto de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## PORTARIA Nº 10.338

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **SILVANA DO ROSÁRIO**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 016350/17, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica concedido à servidora **SILVANA DO ROSÁRIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 16350, licença para tratamento de saúde a partir de 15 de agosto de 2.017, com término no dia 13 de setembro de 2.017, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 15 de agosto de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.339**

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **MARIA IZABEL DE ARAUJO LOPES**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 016521/17, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica concedido à servidora **MARIA IZABEL DE ARAUJO LOPES**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 56471, licença para tratamento de saúde a partir de 16 de agosto de 2.017, com término no dia 14 de setembro de 2.017, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 16 de agosto de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.340**

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **ODETE MAFRA MAIA GUIMARÃES**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 016721/17, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica concedido à servidora **ODETE MAFRA MAIA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 21834, licença para tratamento de saúde a partir de 24 de agosto de 2.017, com término no dia 21 de novembro de 2.017, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 24 de agosto de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

## PORTARIA Nº 10.341

**Data:** 11 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Constitui Comissão para recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral para a Secretaria Municipal da Educação.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis federais nº 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações, ainda, tendo em vista o protocolado sob o nº 016720/17, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Constituir Comissão para recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, objeto de licitação nas modalidades de carta convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão, registro de preços e por aquisição direta e inexigibilidade de licitação, para a Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Andrea Márcia Vilacque – Professora
- Dirceu do Nascimento – Técnico Administrativo
- Flávia do Rocio Costa Santiago – Técnica Administrativa
- Rogério Kratz Vieira - Nutricionista

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal de nº 10.135/17.

**CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 11 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## **PORTARIA Nº 10.342**

**Data:** 14 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Concede Licença por motivo de saúde em pessoa da família, à servidora **EUNICE CORREA**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso IV, e tendo em vista o protocolo administrativo nº 013988/17, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica concedido à servidora **EUNICE CORREA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, ficha funcional nº 27051 licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 6 de julho de 2.017, com término no dia 5 de outubro de 2.017, conforme parecer social.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 6 julho de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## PORTARIA Nº 10.343

**Data:** 14 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Concede Licença por motivo de saúde em pessoa da família, à servidora **MARGARETE DA CONCEIÇÃO MACIEL DA SILVA**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso IV, e tendo em vista o protocolo administrativo nº 016337/17, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica concedido à servidora **MARGARETE DA CONCEIÇÃO MACIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional nº 2201 licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 21 de agosto de 2.017, com término no dia 31 de agosto de 2.017, conforme parecer social.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a de 21 de agosto de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## PORTARIA Nº 10.344

**Data:** 14 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **CAROLINE ROCHA SEREJA**.

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 014808/17, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica concedido à servidora **CAROLINE ROCHA SEREJA**, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, matrícula funcional nº 3116, licença para tratamento de saúde a partir de 21 de julho de 2.017, com término no dia 17 de novembro de 2.017, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 21 de julho de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## PORTARIA Nº 10.345

**Data:** 14 de setembro de 2.017.

**Súmula:** Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora **DEBORA SILVA DOS SANTOS KEPKA.**

**O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado nº 013506/17, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido à servidora **DEBORA SILVA DOS SANTOS KEPKA,** ocupante do cargo de Professora Docente, 2 Padrões, matrícula funcional nº 21389 e 21805, licença para tratamento de saúde a partir de 26 de junho de 2.017, com término no dia 22 de outubro de 2.017, conforme laudo pericial.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 26 de junho de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 14 de setembro de 2.017.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## EDITAIS

### 184º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização do Senhor Prefeito Municipal, e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, o não comparecimento do candidato convocado pelo 183º Edital e a renúncia do candidato classificado na 2ª colocação, RESOLVE:

**CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¼ recente;
- h) Diploma da graduação, devidamente registrado;
- i) Carteira do registro no Conselho de Classe, acompanhado da respectiva certidão de regularidade de inscrição;
- j) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- k) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 06 de setembro de 2017.

Donato Focaccia

Secretário Municipal da Administração

### ANEXO ÚNICO AO 184º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

#### CARGO: CONTADOR

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
3	CRISTIANE DOMINGUES LOPES	039.082.789-45	343816167



### 8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de seu Secretário Municipal da Administração e Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista o Decreto de nº 19.828 de Homologação do Resultado, a existência de vaga, uma rescisão e um término de contrato,

#### RESOLVE:

**CONVOCAR** os classificados relacionados no anexo para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação do presente, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. 29 de Abril, nº 425, centro, a fim de serem encaminhados para Avaliação Médico-Admissional, de caráter eliminatório, onde será emitido parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 05 de setembro de 2017.

**Donato Focaccia**  
Secretário Municipal da Administração

**Jemima Aliano**  
Secretária Municipal de Saúde

### ANEXO ÚNICO AO 8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015

#### COZINHEIRO HOSPITALAR

CLASSI F.	NOME	CPF	RG
09	DIRMA TEREZINHA XAVIER DHEIN POPP	740.817.569-53	5.282.556-3/PR
10	VALTER DOS REIS VIEIRA	221.153.822-34	1.252.819-1/PR



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CONTRATADO: ROSILDA DE LOURDES PAES DA SILVA

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2017, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

FUNÇÃO: LAVADOR E PASSADOR DE ROUPA HOSPITALAR

MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Guaratuba, 01 de junho de 2017

**ROBERTO CORDEIRO JUSTUS**

Prefeito Municipal



### BEM ESTAR SOCIAL

#### RESOLUÇÃO: 20/2017

**SÚMULA:** Aprovação dos DEMOSTRATIVOS FINANCEIROS dos PROGRAMAS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL ANO 2016.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/1997,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os DEMOSTRATIVOS FINANCEIROS dos PROGRAMAS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL ANO 2016.

Art. 2º - Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 05/09/2015, a Plenária aprovou, por unanimidade os DEMOSTRATIVOS FINANCEIROS dos PROGRAMAS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL ANO 2016.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2017.

Guaratuba, 05 de setembro de 2015

---

Maricel Auer  
Presidente do CMAS - Guaratuba



#### **RESOLUÇÃO: 21/2017**

**SÚMULA:** Aprovação dos DEMOSTRATIVOS FINANCEIROS IGD/BF E IGD/SUAS ANO 2016.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/04/1997,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os DEMOSTRATIVOS FINANCEIROS IGD/BF E IGD/SUAS ANO 2016.

Art. 2º - Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 05/09/2017, a Plenária aprovou por unanimidade os DEMOSTRATIVOS FINANCEIROS IGD/BF E IGD/SUAS ANO 2016.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2017.

Guaratuba, 05 de setembro de 2017

---

Maricel Auer  
Presidente do CMAS - Guaratuba



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## **RESOLUÇÃO: 22/2017**

**SÚMULA:** Aprovação do Termo de adesão ao Incentivo Paranaense AE Adesão Espontânea e do Plano de Ação com destinação para aquisição de veículo.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº768, de 11/04/1997, em reunião ordinária realizada no dia 05/09/2017;

### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo de adesão ao Incentivo Paranaense AE Adesão Espontânea e o Plano de Ação com destinação para aquisição de veículo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2017.

Guaratuba, 05 de setembro de 2017.

---

Maricel Auer  
Presidente do CMAS - Guaratuba



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## LICITAÇÃO



**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**

**Estado do Paraná**



### AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**
- 4) **EDITAL:** Nº. 037/2017 – PMG
- 5) **PADRÃO:** REGISTRO DE PREÇOS
- 6) **OBJETO:** O presente certame tem por objeto do tipo menor preço POR LOTE, para a aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades do serviço de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde do Município de Guaratuba, a pedido da Secretaria Municipal da Saúde, conforme estabelecido no ANEXO I do edital.
- 7) **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.guaratuba.pr.gov.br](http://www.guaratuba.pr.gov.br).
- 8) **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**
  - 8.1) **PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 29 de setembro de 2017, até as 08 h (oito horas).
  - 8.2) **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 29 de setembro de 2017, às 08h30 (oito horas e trinta minutos).
  - 8.3) **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 29 de setembro de 2017, às 09 h (nove horas).
  - 8.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de **Licitações da Caixa Econômica Federal** ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 9) **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**  
Email: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)  
Fax: (41) 3472-8576
- 10) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 13 de setembro de 2017.

**SILVANA A. DINIZ**  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

*TERMO ADITIVO – VALOR*

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA**

**CNPJ:** 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba/Pr.

**CONTRATADA: AMB TRANSPORTE LTDA - ME**

**CNPJ nº.** 10.275.087/0001-63

**ENDEREÇO:** Rua Paulo Jacomel, nº 67, Bairro Uberaba – CEP 81.570-240, Curitiba/PR

**1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2014 - PMG**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 140/2014 - PMG**

**OBJETO:** O objeto do presente é a locação de veículos para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba, pelo período de 30 meses e com quilometragem livre.

Veículo tipo: Modelo Furgão (Simples Remoção -Ambulância Tipo A) 0 KM, 02 porta traseiras assimétricas com: Vidros fixos nas portas traseiras com película branca. Sistema de limitação de abertura de amortecedores. Sistema de fechamento através de fechos e maçanetas originais do fabricante do veículo. Pintura na cor original do veículo, sendo o pára-choque texturizado com pintura preta no padrão do veículo; Divisória em fibra com emboço para dentro da cabine no lado direito proporcionando comprimento interno de 1,9 m e janela corrediça de comunicação; Piso traseiro em fibra envolvendo toda as laterais da caçamba e com trilho para maca; Revestimento interno da capota em fibra de vidro; Para choque traseiro (central e laterais em peça única) em fibra com Suporte de placa e esperas para o acabamento das molduras das caixas de roda e lanternas de placa; Janelas laterais direita/esquerda com vidros corrediços com película e três faixas lisas; Exaustor de teto com cúpula de fibra de vidro com acionamento interno do compartimento do paciente; 02 alças para apoio de mão sobre o banco lateral; Banco traseiro fixado na lateral do compartimento, com assento e encosto em espuma e revestimento em courvin automotivo; Maca rígida em aço com colchonete em espuma e revestimento em courvin automotivo na cor cinza ou preta; Armário com fechamento frontal com portas corrediças sobre a cabine; Suporte para cilindro de Oxigênio; Luminária Fluorescente de 9W 12 Vcc com interruptor próprio; Suporte de soro e sangue; Sinalizador em formato linear com lentes em policarbonato vermelho, 01 modulo giratório de cada lado com motores independentes e lâmpadas de 21W, sirene eletrônica, base em perfil de alumínio extrudado com canaleta para fixação, montado em suportes fixados a capota; Grafismo composto de cruzeiros no capo, laterais e vidro traseiro e “AMBULANCIA” espelhada no capo; - Forração interna (piso, parede e teto) de carrocerias com matérias resistente a desinfecção; Divisória entre compartimento motorista/paciente com vigia; Isolamento termino acústico; Sinalizador acústico-luminoso; Adesivos sinalizadores internos, Acento revestido em courvin para medico com cintos de segurança; Exaustor elétrico; Armário aéreo com portas; Direção hidráulica; Ar condicionado na cabine do motorista e parte interna traseira. Especificação técnica: Altura interna de mínima de 1,800 m; Motor no mínimo 1.6; Motor Diesel

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

09.00310.302.00532-087-3.3.90.39.00.00-003303

**PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.**

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2017.

**Roberto Cordeiro Justus**  
Prefeito



#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2017 PROCESSO Nº 10456/2017

O Prefeito Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº **032/2017**, cujo o objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Guaratuba.

#### RESOLVE:

**1º.** Homologar o **Pregão Eletrônico Nº 032/2017**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 10 de agosto de 2017, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

**2º.** Assim HOMOLOGO os Lotes 01, 03, 04 e 05 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **PAPELARIA E CONFECÇÕES GUARATUBA LTDA.**, respectivamente:

**LOTE 01 em R\$ 67.619,58** (sessenta e sete mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos);

**LOTE 03 em R\$ 71.112,35** (setenta e um mil cento e doze reais e trinta e cinco centavos);

**LOTE 04 em R\$ 58.453,56** (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos);

**LOTE 05 em R\$ 70.118,63** (setenta mil e cento e dezoito reais e sessenta e três centavos);

**3º.** Assim HOMOLOGO os Lotes 02 e 06 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **SOLO COMERCIAL EIRELI**, respectivamente:

**LOTE 02 em R\$ 67.593,88** (sessenta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos);



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

**LOTE 06 em R\$ 35.843,78** (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos);

**4º.** Assim HOMOLOGO o Lote 07 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da **RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.**, respectivamente;

**LOTE 07 em R\$ 104.895,00**(cento e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais);

**5º.** Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assine a Ata de Registro de Preços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 04 de setembro de 2017.

**Roberto Justus**  
**Prefeito**



### TERMO APROVAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ N.º** 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

**CONTRATADA: DETRISUL LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS E  
TERRAPLANAGEM LTDA**

**CNPJ N.º.** 10.687.926/0001-32

**ENDEREÇO:** Rua Apucarana, nº. 1222 – Estoril – Guaratuba/PR, CEP 83.280-000

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/15 - PMG**

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 114/2015 - PMG**

**OBJETO:** *O objeto do presente é a locação mensal de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do município de Guaratuba pelo período de 12 meses, livre de quilometragem e horímetro e com operador e motorista com experiência comprovada em carteira de trabalho de no mínimo 5 (cinco) anos, conforme especificação técnica constante no Anexo I.*

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05560-00000

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05570-00504

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05580-00511

**PRAZO:** 54(cinquenta e quatro) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** Guaratuba, 8 de setembro de 2.017.

**ROBERTO CORDEIRO JUSTUS**

Prefeito



### TERMO APROVAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ N.º** 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

**CONTRATADA:** G.H.SIMÃO e CIA LTDA

**CNPJ N.º.** 10.686.113/0001-46

**ENDEREÇO:** Manoel Henrique, nº 2.043 - Centro - cep 83.280-000, Guaratuba-PR.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 036/2015 - PMG**

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 113/2015 - PMG**

**OBJETO:** *O objeto do presente é a locação mensal de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do município de Guaratuba pelo período de 12 meses, livre de quilometragem e horímetro e com operador e motorista com experiência comprovada em carteira de trabalho de no mínimo 5 (cinco) anos, conforme especificação técnica constante no Anexo I.*

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05560-00000

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05570-00504

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05580-00511

**PRAZO:** 54(cinquenta e quatro)dias.

**DATA DA ASSINATURA:** Guaratuba, 8 de setembro de 2.017.

**ROBERTO CORDEIRO JUSTUS**

Prefeito



### TERMO APROVAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ N.º** 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

**CONTRATADA:** G.H.SIMÃO e CIA LTDA

**CNPJ N.º** 10.686.113/0001-46

**ENDEREÇO:** Manoel Henrique, nº 2.043 - Centro - cep 83.280-000, Guaratuba-PR.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 036/2015 - PMG**

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 113/2015 - PMG**

**OBJETO:** *O objeto do presente é a locação mensal de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do município de Guaratuba pelo período de 12 meses, livre de quilometragem e horímetro e com operador e motorista com experiência comprovada em carteira de trabalho de no mínimo 5 (cinco) anos, conforme especificação técnica constante no Anexo I.*

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05560-00000

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05570-00504

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05580-00511

**VALOR: 16.077,59**(dezesesseis mil setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** Guaratuba, 8 de setembro de 2.017.

**ROBERTO CORDEIRO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## TERMO APROVAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ N.º** 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

**CONTRATADA: DETRISUL LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS E  
TERRAPLANAGEM LTDA**

**CNPJ N.º.** 10.867.926/0001-46

**ENDEREÇO:** Rua Apucarana, nº. 1222 – Estoril – Guaratuba/PR, CEP 83.280-000

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 036/15 - PMG**

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 114/2015 - PMG**

**OBJETO:** *O objeto do presente é a locação mensal de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do município de Guaratuba pelo período de 12 meses, livre de quilometragem e horímetro e com operador e motorista com experiência comprovada em carteira de trabalho de no mínimo 5 (cinco) anos, conforme especificação técnica constante no Anexo I.*

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05560-00000

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05570-00504

-16.002-15.452.00512-004.3.3.90.39.00.00-05580-00511

**VALOR:** R\$ 15.908,40(quinze mil novecentos e oito reais e quarenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** Guaratuba, 8 de setembro de 2.017.

**ROBERTO CORDEIRO JUSTUS**

Prefeito

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços Nº:** 162/2017- PMG.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº032/2017 - PMG

**Contratante:** Município de Guaratuba

**CNPJ nº:** 76.017.474/0001-08

**Endereço:** Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

### Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	CNPJ nº 09.449.195/001-26	Rua Vicente Roos, nº 563, Jardim Coopagro, Toledo/PR, CEP: 85.903-390, telefone 45-3278 3467/45-99820-0008, e-mail: Leandro_colla@hotmail.com

**Objeto:** O presente certame tem por objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, conforme descrição dos produtos da presente licitação constante no ANEXO I – Termo de Referência - do Edital nº 032/2017.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Dotação:** As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

-09 -001 -10.122.00532-074-3.3.90.39.00.00 -00303;  
-02-001- 04.122.00602-102-3.3.90.39.00.00-00000.00510;  
-03-001-04.122.00602-044-3.3.90.39.00.00-00000 00510;  
-04-001-04.122.00602-046-3.3.90.39.00.00 -00000.00510;  
-05-001-12.361.00542-011-3.3.90.39.00.00-00104.00107;  
-05-001-12.365.00542-015-3.3.90.39.00.00-00103.00107;  
-06-001-13.392.00522-006-3.3.90.39.00.00-00000.00510;  
-06-002-23.695.00552-021-3.3.90.39.00.00-00000.00510;  
-07-001-27.813.00592-037-3.3.90.39.00.00-00000. 00510;  
-09 -003-10.122.00532-087- 3.3.90.39.00.00-00303.00314  
-09-004-10.122.00532-093- 3.3.90.39.00.00-00303 00791;  
-14-001-15.452.00572-030- 3.3.90.39.00.00-00000 00510;  
-15-001- 02.125.0060-2101-3.3.90.39.00.00-00000 00510;  
-20-001-02.125.0060-2101 -3.3.90.39.00.00-00000.00510;  
-21-001- 06.182.0058-2034-3.3.90.39.00.00 -00000 00510;  
-22-001 - 16.482.005-2030- 3.3.90.39.00.00 -00000 00510;  
-23-001- 15.606.005-2004 -3.3.90.39.00.00 -00000.00510;  
-08-001-15.541.00562-026 3.3.90.39.00.00-00000.00510.00555;  
-16-002-15.452.00512-004 3.3.90.39.00.00 -00000.00510.00512;  
-09 -002-10.122.00532-078-3.3.90.39.00.00-00303.00331.00495;  
-10-001-08.243.00502-062-3.3.90.39.00.00-00000.0808-0938-0939;  
-10-001-08.243.00502-061-3.3.90.39.00.00-00000.0807-0934-0936-0940;  
-11-001-20.608.00642-107-20.608.00642-042-3.3.90.39.00.00-00000.00510;

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

LOTE 07							
ITEM	PRODUTO	MARCA	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Papel sulfite	ITAPEL	Papel sulfite A4, 75gm2, medida 210x297mm, certificado Cerflor, Caixa com 10 resmas de 500 folhas	700	cx	149,85	104.895,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 07:</b>							<b>104.895,00</b>

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 104.895,00 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Guaratuba, 05 de setembro de 2017.

**ROBERTO CORDEIRO JUSTUS**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços Nº:** 163/2017- PMG.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº032/2017 - PMG

**Contratante:** Município de Guaratuba

**CNPJ nº:** 76.017.474/0001-08

**Endereço:** Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

**Empresa registrada:**

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
<b>PAPELARIA E CONFECÇÕES GUARATUBA LTDA</b>	CNPJ nº 11.497.493/0001-33	Avenida 29 de Abril, nº 352, Centro, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, telefone 41-3472 2406, e-mail: shoppingavenidaguaratuba@hotmail.com

**Objeto:** O presente certame tem por objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, conforme descrição dos produtos da presente licitação constante no ANEXO I – Termo de Referência - do Edital nº 032/2017.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Dotação:** As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 09 -001 -10.122.00532-074-3.3.90.39.00.00 -00303;
- 02-001- 04.122.00602-102-3.3.90.39.00.00-00000.00510;
- 03-001-04.122.00602-044-3.3.90.39.00.00-00000 00510;
- 04-001-04.122.00602-046-3.3.90.39.00.00 -00000.00510;
- 05-001-12.361.00542-011-3.3.90.39.00.00-00104.00107;
- 05-001-12.365.00542-015-3.3.90.39.00.00-00103.00107;
- 06-001-13.392.00522-006-3.3.90.39.00.00-00000.00510;
- 06-002-23.695.00552-021-3.3.90.39.00.00-00000.00510;
- 07-001-27.813.00592-037-3.3.90.39.00.00-00000. 00510;
- 09 -003-10.122.00532-087- 3.3.90.39.00.00-00303.00314
- 09-004-10.122.00532-093- 3.3.90.39.00.00-00303 00791;
- 14-001-15.452.00572-030- 3.3.90.39.00.00-00000 00510;
- 15-001- 02.125.0060-2101-3.3.90.39.00.00-00000 00510;
- 20-001-02.125.0060-2101 -3.3.90.39.00.00-00000.00510;
- 21-001- 06.182.0058-2034-3.3.90.39.00.00 -00000 00510;
- 22-001 - 16.482.005-2030- 3.3.90.39.00.00 -00000 00510;
- 23-001- 15.606.005-2004 -3.3.90.39.00.00 -00000.00510;
- 08-001-15.541.00562-026 3.3.90.39.00.00-00000.00510.00555;
- 16-002-15.452.00512-004 3.3.90.39.00.00 -00000.00510.00512;
- 09 -002-10.122.00532-078-3.3.90.39.00.00-00303.00331.00495;
- 10-001-08.243.00502-062-3.3.90.39.00.00-00000.0808-0938-0939;
- 10-001-08.243.00502-061-3.3.90.39.00.00-00000.0807-0934-0936-0940;
- 11-001-20.608.00642-107-20.608.00642-042-3.3.90.39.00.00-00000.00510;

**Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:**

LOTE 01							
ITEM	PRODUTO	MARCA	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Abraçadeira	BELFLIX	Abraçadeira tipo fita Hellerman TAM. 15cm. C/100 pç	50	Pct	8,82	441,00



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

02	Abridor de cartas	TILIBRA	Abridor de cartas/envelopes cabo de plástico e ponta em metal pontiagudo embalagem com 05 unidades	55	emb.	25,92	1.425,60
03	Agenda	TILIBRA	Agenda de telefone A a Z média	42	unid	20,14	845,88
04	Aguarrás	GATO	Aguarrás mineral, 100 ml	110	unid	5,85	643,50
05	Alfinete	BACCHI	Alfinete de cabeça-colorida- 50 unidades. Caixa.	110	caixa	4,06	446,60
06	Almofada p/ carimbo	RADEX	Almofada para carimbo nº. 02, cor azul, tipo entintada, almofada em tecido, em estojo plástico.	36	unid	4,40	158,40
07	Almofada p/ carimbo	RADEX	Almofada para carimbo nº. 03, cor preta, tipo entintada, almofada em tecido, em estojo plástico.	46	unid	6,16	283,36
08	Apagador	SOUZA	Apagador de lousa de madeira e base feltro, com porta giz.	55	unid	4,50	247,50
09	Apagador	SOUZA	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência.	40	unid	3,90	156,00
10	Aparelho Pistola quente	FOX LUX	Aparelho pistola quente grande 40 wts	120	unid	38,20	4.584,00
11	Apontador	TRIS	Apontador de 01 furo para lápis simples, plástico resistente, sem depósito, lâmina em aço temperado.	960	unid	0,59	566,40
12	Arquivo	POLIBRAS	Arquivo morto de polionda 350 x 130 x 245 mm	1800	unid	3,53	6.354,00
13	Barbante	CARBOTEX	Barbante 8 fios, rolo com 80 metros.	130	rolo	3,06	397,80
14	Bateria	PANASSON	Bateria Alcalina 9 w	85	unid	10,24	870,40
15	Betume	GATO	Betume da Judéia, 100 ml	60	fr	5,05	303,00
16	Bloco de recado	NOTE FIX	Bloco de recado 38x50 mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada.	150	pct	9,36	1.404,00
17	Bloco de recado	NOTE FIX	Bloco de recado auto colante tamanho 76x76, pacote com 100 folhas	150	pct	4,41	661,50
18	Bobina papel	REVAL	Papel p/plotter branco 61mmx50m 75g.	10	Bobina	26,60	266,00
19	Bobina	REVAL	Bobina para plastificar documento, rolo, média.	38	unid	44,27	1.682,26
20	Bobina	REVAL	Bobina térmica para maquina de senha, tamanhos 80/76/57 Caixa com 12 unidades	350	cx	71,90	25.165,00
21	Borracha	MERCUR	Borracha bicolor, que não borre e nem danifique o papel. Caixa com 40 unidades.	26	cx	18,18	472,68
22	Borracha	MERCUR	Borracha branca comum apagadora de escrita, tipo macia, que não borre e nem danifique o papel. Caixa com 40 unidades.	112	cx	14,74	1.650,88
23	Caderno	CREDEAL	Caderno de linguagem 100 folhas universitário, capa dura.	420	unid	6,64	2.788,80
24	Caderno	CREDEAL	Caderno de linguagem universitário, 10 matérias, capa dura, 100 folhas	100	unid	10,12	1.012,00



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

25	Caderno	TILIBRA	Caderno de pauta musical, 48 folhas, com espiral.	80	unid	3,53	282,40
26	Caderno	CREDEAL	Caderno ¼ espiral c/96 fls., de linha, capa de papelão, diversas estampas.	950	unid	2,52	2.394,00
27	Caderno	CREDEAL	Caderno linguagem pequeno, brochura com 50 folhas.	950	unid	1,67	1.586,50
28	Caderno	CREDEAL	Caderno pequeno de linguagem, 48 folhas, 140x202mm, capa dura	350	unid	2,64	924,00
29	Caderno	CREDEAL	Caderno quadriculado capa de papelão com 40 folhas.	700	unid	1,94	1.358,00
30	Caixa Isopor	CASA DO	Caixa de isopor 12 Litros.	34	unid	15,93	541,62
31	Caixa	DELLO	Caixa organizadora, para pasta suspensa, 425x145x270mm	140	unid	37,53	5.254,20
32	Calculadora	MASTER PRINT	Calculadora de mesa 12 dígitos, a bateria e energia solar 117 x143 x26 mm.	110	unid	17,33	1.906,30
33	Caneta	MASTER PRINT	Caneta corretiva, secagem rápida, ponta metálica, 7 ml.	140	unid	3,90	546,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 01:</b>							<b>67.619,58</b>

### LOTE 03

ITEM	PRODUTO	MARCA	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Etiqueta	REVAL	Etiqueta adesiva nº 149mm x 48 mm, caixa com 3.000 etiquetas 01 carreira (protocolo)	10	cx	152,90	1.529,00
02	Etiqueta	REVAL	Etiqueta auto adesiva para múltiplo uso, tamanho 50x99,6 mm pacote com 10 folhas com 3 etiquetas	45	pct	8,24	370,80
03	Etiqueta	REVAL	Etiqueta auto adesiva Q-50/100 pacote com 10 folhas com 03 etiquetas.	35	pct	14,76	516,60
04	Etiqueta	REVAL	Etiqueta branca 15mm x 26 mm 126 por folha TAM. A4, caixa com 100 folhas.	55	cx	58,36	3.209,80
05	Etiqueta	REVAL	Etiqueta branca 17 mm x 31 mm, 96 por folha TAM. A4 caixa com 100 folhas.	40	cx	58,37	2.334,80
06	Etiqueta	REVAL	Etiqueta branca 25,4 mm x 63,5 mm, 33 por folha TAM. A4, caixa com 100 folhas	45	cx	58,39	2.627,55
07	Eva	VMP	Eva atalhado 40 x 60 cm, 2 mm, diversas cores.	400	unid	4,37	1.748,00
08	Eva	VMP	Eva com lantejola, 40 x 60 cm, 2 mm, diversas cores.	400	unid	6,17	2.468,00
09	Eva	VMP	Eva estampado 40 x 60 cm, 2 mm, estampas diversas	400	unid	4,36	1.744,00
10	Eva	VMP	Eva glitter, 40 x 60 cm, 2 mm, diversas cores.	530	unid	4,72	2.501,60
11	Eva	VMP	Eva listra larga, 40 x 60 cm, 2 mm, diversas cores.	400	unid	4,82	1.928,00



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

12	Extrator	MASTER PRINT	Extrator de grampos tipo espátula fabricado em chapa de aço fina fria - Niquelado de 5 x 2 cm - caixa com 6 unidades.	80	unid	1,11	88,80
13	Fita	ADELBRAS	Fita adesiva dupla face 2,5x30.	280	unid	7,95	2.226,00
14	Fita adesiva	ADELBRAS	Fita adesiva em polipropileno G	330	unid	3,38	1.115,40
15	Fita adesiva	ADELBRAS	Fita Adesiva em polipropileno M	480	unid	2,30	1.104,00
16	Fita adesiva	ADELBRAS	Fita adesiva em polipropileno marrom,tamanho 45x50.	280	unid	2,62	733,60
17	Fita adesiva	ADELBRAS	Fita adesiva em polipropileno pq	280	unid	1,58	442,40
18	Fita	ADELBRAS	Fita adesiva, material crepe tipo monoface de 2,5x50.	280	unid	4,18	1.170,40
19	Fita adesiva	ADELBRAS	Fita adesiva transparente M, rolo com 45 x50	330	rl	2,52	831,60
20	Fita adesiva	ADELBRAS	Fita adesiva transparente tamanho P,12x40.	280	Unid	1,01	282,80
21	Folha de isopor	CASA DO	Folha de isopor 100x50 cm - 15 mm	140	unid	2,70	378,00
22	Eva	VMP	Folha de E.V.A., tamanho 45x60 cm. Liso e sem brilho. Espessura de 2 mm.Varias cores	1250	unid	1,67	2.087,50
23	Fragmentador	MENNO	Fragmentador de papel mínimo 10 folhas. Com cesto , cor preto,voltagem 110, sensor automático na presença de papel.	13	unid	410,60	5.337,80
24	Fragmentadora	MENNO	Fragmentadora de papel com cesto, tipo gaveta, frontal, 110 Volts, c/capac. Mínima de armazen.: 34Litros ou 300 fls., c/corte em partic. De no mínimo 4 x 30 mm, 15 folhas, animais, botão c/3 posições: AUTO/OFF/VER, sensor automático de presença de papel. Led indicador de excesso de papel e de sobrecarga. Sensor de presença do cesto (sem o A4 (75 g/m2) ou mais, ou um cartão de crédito ou 1 cd por vez. Excede o nível de segurança 3 (Norma Din 32757-1). Botão seguro evita acidentes c/crianças ou cesto não funciona). Função Auto reverso (excesso de papel faz a máquina parar e retroceder). Proteção contra superaquecimento do moto c/Lad. Rodízio (facilita locomoção). Abertura de entrada no mínimo 230 mm. Dimensões aprox. 38x 32,5x 65,3cm (AxLxp), peso aprox.13,5Kg. Garantia do fornecedor 6 meses.	7	unid	1.303,68	9.125,76



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

25	Giz	DELTA	Giz branco para quadro negro, atóxico, antialérgico - aprovado em teste de irritação dérmica. Composição: gipsita desidratada, gesso ortopédico, e água. Caixa com 55 unidade.	60	cx	2,39	143,40
26	Giz	DELTA	Giz de cera, com 12 cores, tamanho pequeno e espessura normal. Atóxico, carga inerte.	360	cx	2,00	720,00
27	Giz	DELTA	Giz escolar colorido para quadro negro, atóxico, antialérgico. Aprovado em teste de irritação dérmica. Composição: gipsita desidratada, gesso ortopédico, água e colorante. Caixa c/ 64 unidades.	66	cx	3,09	203,94
28	Gliter	REVAL	Gliter escolar em partículas de PVC metalizadas. Frasco individual de 3g. Caixa com 50 frascos. Varias cores.	35	cx	15,06	527,10
29	Grampeador	BRW	Grampeador de madeira tipo pistola	15	unid	44,46	666,90
30	Grampeador	BRW	Grampeador de mesa, dimensões de 279x68x280mm, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 e capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	65	unid	50,27	3.267,55
31	Grampeador	BRW	Grampeador, tratamento superficial pintado, estrutura metálica durável na cor preta, tipo mesa, capacidade mínima de 25 folhas de gramatura 75g, medindo 20x8cm, para grampo 26/6.	115	unid	22,89	2.632,35
32	Grampo	BACCHI	Grampo industrial 106/6, caixa com 5000 unidades.	15	cx	7,37	110,55
33	Grampo	BACCHI	Grampo para grampeador tamanho 106/8, de metal galvanizado. caixa com 5.000 unidades.	37	cx	7,37	272,69
34	Grampo	BACCHI	Grampo para grampeador 23/06 caixa com 5.000 unidades.	15	cx	11,61	174,15
35	Grampo	BACCHI	Grampo p/ grampeador 23/13, 13 mm, com capacidade p/ 100 fls., caixa c/ 5.000 grampos.	18	cx	9,02	162,36
36	Grampo	BACCHI	Grampo p/ grampeador 26/6, cobreado, caixa com 5.000 grampos.	150	cx	4,65	697,50
37	Grampo	WALEU	Trilho Plástico para no mínimo 600 folhas medidas mínimas 235x8x80mm	300	pcte	9,70	2.910,00
38	Guilhotina	MENNO	Guilhotina em aço tipo facão 46 cm, largura de 550 mmx 415 mm, extensão de corte 460 mm, capacidade de 10 a 15 folhas, laminas em aço SAE 1.045, apoio em borracha, régua de segurança e prensadora de folhas.	13	unid	211,95	2.755,35
39	Guilhotina	MENNO	Guilhotina média	2	unid	103,10	206,20



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

40	Kit craquelado	GATO PRETO	Kit craquelado, contendo verniz base 100 ml e craquelador 100 ml, cores sortidas	160	unid	24,87	3.979,20
41	lantejola	REVAL	Lantejola, tamanho 6mm, pacote com 1.000 unidades, varias cores.	20	pct	1,44	28,80
42	Lápis de cor	VMP	Lápis de cor, caixa com 12 cores, anatômicos, tamanho pequeno, ponta resistente, atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.	460	cx	6,98	3.210,80
43	Lápis preto	MASTER PRINT	Lápis preto nº 02, caixa com 144 unidades.	70	cx	32,85	2.299,50
44	Lapiseira	MASTER PRINT	Lapiseira de ponta e tampa em aço inoxidável. Ponta de 4 mm e espessura da mina de grafite de 0,7 mm.	30	unid	8,06	241,80
<b>VALOR TOTAL LOTE 03:</b>							<b>71.112,35</b>

## LOTE 04

ITEM	PRODUTO	MARCA	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Livro ata	SÃO DOMINGOS	Livro ata horizontal, capa preta com 100 folhas. Tamanho 205x300	155	unid	9,60	1.488,00
02	Livro ata	SÃO DOMINGOS	Livro ata horizontal, capa preta, com 50 folhas. Tamanho 205 x300	175	unid	7,60	1.330,00
03	Livro ata	SÃO DOMINGOS	Livro ata sem margem, capa preta com 200 folhas. Tamanho 205x 300	135	unid	14,45	1.950,75
04	Livro ponto	SÃO DOMINGOS	Livro ponto com 160 folhas	20	unid	9,40	188,00
05	Livro protocolo	SÃO DOMINGOS	Livro protocolo 160x220 capa de papelão com 100 folhas.	94	unid	7,54	708,76
06	Marcador	RADEX	Marcador para retro projetor, tinta permanente, 2,00mm	100	unid	4,05	405,00
07	Massa	UTI GUTTI	Massa para modelar 180g, com 12 cores, macia, não tóxica.	295	cx	3,63	1.070,85
08	Mola	MARES	Molas para encadernamento de plástico para 50 folhas cor transparente, tamanho A4 pacote com 50 unidades.	35	pct	9,75	341,25
09	Mola	MARES	Molas para encadernamento, de plástico. Para 200 folhas. Cor transparente. tamanho para folhas A4. Pacote com 50 unidades.	45	pct	18,95	852,75
10	Mola	MARES	Molas para encadernamento, de plástico. Para 10 folhas. Cor transparente. Tamanho para folhas A4. Pacote com 50 unidades.	45	pct	7,92	356,40



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

11	Mola	MARES	Molas para encadernamento, de plástico. Para 70 folhas. Cor transparente. Tamanho para folhas A4. Pacote com 50 unidades	25	pct	14,30	357,50
12	Molha dedo	MARES	Molha dedo, que não mancha com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos.	15	unid	2,59	38,85
13	Óleo	GATO	Óleo de linhaça, 100 ml.	40	unid	6,61	264,40
14	Papel	JANDAIA	Papel A4 colorido 75 g/m <sup>2</sup> , 210 mmx 297 mm, 100 folhas	130	pct	4,59	596,70
15	Papel almaço	CREDEAL	Papel almaço com margem e pauta, 56g. Pacote com 20 folhas.	100	Pct.	1,95	195,00
16	Papel bobina	ALOFORM	Papel bobina, hd branco 60 cm (rolos com 10kg)	28	rl	62,96	1.762,88
17	Papel bobina	ALOFORM	Papel bobina, Kraft.	15	rl	56,66	849,90
18	Papel camurça	VMP	Papel camurça, tamanho 40x60, cores diversas, pacote com 10 unidades.	225	pct	9,23	2.076,75
19	Papel carbono	CIS	Papel carbono azul A4, caixa com 100 unidades.	52	cx	32,81	1.706,12
20	Papel carbono	CIS	Papel carbono preto A4, caixa com 100 unidades.	42	cx	48,60	2.041,20
21	Papel cartão	530	Papel cartão, fosco, tamanho 50x70, 280 gr, cores diversas	530	unid	0,80	424,00
22	Papel	VMP	Papel cartaz	200	Unid.	1,08	216,00
23	Papel	VMP	Papel celofane liso 80x 100 varias cores, pacote com 50 folhas	48	pct	37,00	1.776,00
24	Papel crepom	VMP	Papel crepom (cores variadas), tamanho padrão com 10 unidades.	270	pct	7,56	2.041,20
25	Papel de seda	VMP	Papel de seda (cores variadas), tamanho 50 x 70, 18 gr.	540	unid	0,15	81,00
26	Papel	VMP	Papel dobradura (cores variadas)	100	Unid.	0,22	22,00
27	Papel dupla face	VMP	Papel dupla face (duplicolor) tamanho 48x66, 180gr. Várias cores, com 20 unidades.	160	fd	12,56	2.009,60
28	Papel	VMP	Papel espelho dobradura 48x66,63kg varias cores pacote com 50 folhas.	24	pct	29,15	699,60
29	Papel	MASTER PRINT	Papel fotografia 180g pacote com 50 folhas	150	pct	15,98	2.397,00
30	Papel	VMP	Papel laminado tamanho 45x59,60gr	500	pct	26,76	13.380,00
31	Papel	OFF PAPER	Papel Opaline, 180g/m, branco, A4 pacote com 50 folhas, 210mmx297mm	100	pct	15,17	1.517,00
32	Papel	REVAL	Papel para decoupage, 34x50cm, ideal para recortes e colagem e, superfície de madeira.	360	unid	2,66	957,60
33	Papel térmico	REVAL	Papel térmico para fax	100	rl	7,58	758,00
34	Papel vergê	OFF PAPER	Papel Vergê branco caixa com 100 unidades.	180	cx	9,89	1.780,20



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

35	Papel	VMP	Papelão Paraná natural, 625grs 80x100cm	160	unid	4,16	665,60
36	Pasta AZ	FRAMA	Pastas AZ ofício, lombo largo, tamanho ofício com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível, cor preta.	550	unid	9,90	5.445,00
37	Pasta c/elástico.	FRAMA	Pasta c/ elástico de cartolina plastificada, cor preta, 220x30mm.	900	unid	1,20	1.080,00
38	Pasta	POLIBRAS	Pasta com elástico de polipropileno com canaletas, tamanho 245x335x40 mm para arquivo. Cores diversas.	800	unid	1,49	1.192,00
39	Pasta	POLIBRAS	Pasta de cartolina plastificada, com prendedor interno grampo e trilho, sem aba e elástico. Medindo 240x345mm. Cores diversas.	850	unid	1,70	1.445,00
40	Pasta	ACP	pasta de plástico polipropileno com canaletas tamanho 22x 30x 330mm	400	unid	1,49	596,00
41	Pasta	POLIBRAS	Pasta dobrada polionda com trilho plástico	500	unid	1,73	865,00
42	Pasta	ACP	Pasta para catálogo, sem lombo c/ 10 envelopes, 240mmx320mm	90	unid	5,83	524,70
<b>VALOR TOTAL LOTE 04:</b>							<b>58.453,56</b>

## LOTE 05

ITEM	PRODUTO	MARCA	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Pasta	FRAMA	Pastas Suspensa 200g em papel Kraft com haste em metal e ponteiras plásticas acompanhada de visor, etiqueta branca e grampo plástico medida do produto 361 x 240 mm, caixa com 50 unidades.	310	cx	57,77	17.908,70
02	Percevejo	PRAYON	Percevejo latonado (caixa com 100un)	45	cx	2,19	98,55
03	Perfurador	BRW	Perfurador compacto em metal, perfurar até 40 folhas, em aço pintado resistente plástica protetora com prático sistema de esvaziar confetes e marginador, permitindo perfeita centralização dos furos, com 2 furos.	65	unid	32,76	2.129,40
04	Pilha	PANASSONI C	Pilha alcalina media c/02	396	Un.	9,23	3.655,08
05	Pilha	PANASSONI C	Pilha alcalina palito	200	unid	3,05	610,00
06	Pilha	PANASSONI C	Pilha alcalina pequena	200	unid	3,14	628,00



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

07	Pincel	RADEX	Pincel atômico azul,escritagrossa,tintaa base álcool,recarregável caixa com 12 unidades	50	cx	24,29	1.214,50
08	Pincel	RADEX	Pincel atômico preto,escritagrossa,tintaa base de álcool recarregável caixa com 12 unidades.	50	cx	24,29	1.214,50
09	Pincel	RADEX	Pincel atômico verde,escritagrossa,tintaa base de álcool recarregável caixa com 12 unidades.	50	cx	24,29	1.214,50
10	Pincel	RADEX	Pincel atômico vermelho,escritagrossa,tintaa base de álcool recarregável caixa com 12 unid.	50	cx	24,29	1.214,50
11	Pincel	TIGRE	Chanfrado com cerdas macias para artesanato nº04	150	unid	2,33	349,50
12	Pincel	TIGRE	Chanfrado com cerdas macias para artesanato nº08	150	unid	5,40	810,00
13	Pincel	TIGRE	Chanfrado com cerdas macias para artesanato nº12	150	unid	7,20	1.080,00
14	Pincel	TIGRE	Chanfrado com cerdas macias para artesanato nº16	150	unid	11,03	1.654,50
15	Pincel	TIGRE	Pincel para pintura chato nº 00	180	unid	1,43	257,40
16	Pincel	TIGRE	Pincel para pintura chato nº 04	180	unid	1,62	291,60
17	Pincel	TIGRE	Pincel para pintura chato nº 12	180	unid	2,53	455,40
18	Pincel	TIGRE	Pincel para pintura chato nº 20	180	unid	4,87	876,60
19	Pincel	TIGRE	Pincel para pintura chato nº 02	180	unid	1,46	262,80
20	Pincel	TIGRE	Pincel para pintura chato nº 06	180	unid	1,75	315,00
21	Pincel	TIGRE	Pincel para pintura chato nº 08	180	unid	1,92	345,60
22	Pincel	TIGRE	Pincel para pintura chato nº 16	180	unid	4,76	856,80
23	Pincel	TIGRE	Pincel para pintura chato nº 24	180	unid	5,89	1.060,20
24	Pincel	RADEX	Pincel para quadro branco, azul	100	unid	7,20	720,00
25	Pincel	RADEX	Pincel para quadro branco, preto	100	unid	7,20	720,00
26	Pincel	TIGRE	Pincel para quadro branco, vermelho	100	unid	7,20	720,00
27	Pincel	TIGRE	Pincel tipo brochinha escolar nº 0	160	unid	2,69	430,40
28	Pirógrafo	REVAL	Pirógrafo 110V/30W, ponta multiuso, formação: curta, longa, faca soldador.	13	unid	148,05	1.924,65
29	Pistola	BRW	Pistola p/ cola quente para bastão fino com interruptor, cores diversas.	120	unid	17,06	2.047,20
30	Plástico	ACP	Plástico 02 furos para pastas, tamanho A4 pp 0,10	750	unid	0,23	172,50
31	Plástico	ACP	Plástico com 4 furos para pasta, tamanho A4, .	250	unid	0,13	32,50
32	Plastificadora	MENNO	Plastificadora 209,27x133,50x 074,55mm, 170 W, voltagem 110v/220.	11	unid	477,00	5.247,00



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

33	Plastificadora	MENNO	Plastificadora 350,27x188,83x94,78mm, 450W, tamanho A4.	11	unid	449,10	4.940,10
34	Porta caneta	WALLEU	Porta caneta, cartão e clips, material acrílico de três divisões, cor fumê, para escritório.	40	unid	9,86	394,40
35	Porta documentos	ACP	Porta documento em plástico transparente, 7,5cmx10cm	3030	unid	0,31	939,30
36	Porta fita	WALLEU	Porta fita adesiva para rolo 50m e 1,2cm	50	unid	21,20	1.060,00
37	Prancheta	EUCATEX	Prancheta de Eucatex medida A4	150	unid	2,91	436,50
38	Prancheta	CARBRINK	Prancheta de madeira 35x 25	30	unid	4,59	137,70
39	Prancheta	WALLEU	Prancheta em acrílico , tamanho A4	141	unid	8,99	1.267,59
40	Prateleira	WALLEU	Prateleira de 02 andares em acrílico	26	unid	30,10	782,60
41	Prateleira	WALLEU	Prateleira de 03 andares em acrílico	26	unid	41,36	1.075,36
42	Prendedor papel	KIT	Prendedor de papel medindo 19 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Caixa com 12 unidades.	55	cx	8,35	459,25
43	Prendedor papel	KIT	Prendedor de papel medindo 41 mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Caixa com 12 unidades.	55	cx	13,10	720,50
44	Purpurina	REVAL	Purpurina pó metálico 5.0g, extra fino.	50	pct	1,08	54,00
45	Quadro	SOUZA	Quadro branco, 120x90 cm.	25	unid	59,85	1.496,25
46	Régua	WALLEU	Régua acrílica transparente, 30 cm	450	unid	1,34	603,00
47	Régua	SOUZA	Régua de madeira de 30 cm	110	unid	1,38	151,80
48	Rolo de senha	REVAL	Rolo de senha para bico de papagaio, 000-999, contendo 2.000 números	50	unid	12,00	600,00
49	Saco plástico	EMB. LITORAL	Saco plástico transparente Tam. 20x35 cm, picotada, bobina com 500 unidades.	90	bob	12,83	1.154,70
50	Saco plástico	EMB. LITORAL	Saco plástico transparente Tam. 25x35 cm, picotada, bobina com 500 unidades.	90	bob	15,80	1.422,00
51	Saco plástico	EMB. LITORAL	Saco plástico transparente Tam. 16x30 cm, picotada, bobina com 500 unidades.	90	bob	14,81	1.332,90
52	Secante de cobalto	GATO	Secante de cobalto, 100ml.	90	unid	6,37	573,30
<b>VALOR TOTAL LOTE 05:</b>							<b>70.118,63</b>

**Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 267.304,12 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quatro reais e doze centavos).**

Guaratuba, 05 de setembro de 2017.

**ROBERTO CORDEIRO JUSTUS**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços Nº:** 164/2017- PMG.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº032/2017 - PMG

**Contratante:** Município de Guaratuba

**CNPJ nº:** 76.017.474/0001-08

**Endereço:** Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

**Empresa registrada:**

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
<b>SOLO COMERCIAL EIRELI</b>	CNPJ nº 11.102.277/0001-41	Avenida Frederico Lambertucci, nº 863, Bairro: Fazendinha Curitiba/PR, CEP: 81.330-000, telefone 41-3249-1040/41- 3288-1871, email: solo.licita@gmail.com

**Objeto:** O presente certame tem por objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, conforme descrição dos produtos da presente licitação constante no ANEXO I – Termo de Referência - do Edital nº 032/2017.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Dotação:** As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

-09 -001 -10.122.00532-074-3.3.90.39.00.00 -00303;  
-02-001- 04.122.00602-102-3.3.90.39.00.00-00000.00510;  
-03-001-04.122.00602-044-3.3.90.39.00.00-00000 00510;  
-04-001-04.122.00602-046-3.3.90.39.00.00 -00000.00510;  
-05-001-12.361.00542-011-3.3.90.39.00.00-00104.00107;  
-05-001-12.365.00542-015-3.3.90.39.00.00-00103.00107;  
-06-001-13.392.00522-006-3.3.90.39.00.00-00000.00510;  
-06-002-23.695.00552-021-3.3.90.39.00.00-00000.00510;  
-07-001-27.813.00592-037-3.3.90.39.00.00-00000. 00510;  
-09 -003-10.122.00532-087- 3.3.90.39.00.00-00303.00314  
-09-004-10.122.00532-093- 3.3.90.39.00.00-00303 00791;  
-14-001-15.452.00572-030- 3.3.90.39.00.00-00000 00510;  
-15-001- 02.125.0060-2101-3.3.90.39.00.00-00000 00510;  
-20-001-02.125.0060-2101 -3.3.90.39.00.00-00000.00510;  
-21-001- 06.182.0058-2034-3.3.90.39.00.00 -00000 00510;  
-22-001 - 16.482.005-2030- 3.3.90.39.00.00 -00000 00510;  
-23-001- 15.606.005-2004 -3.3.90.39.00.00 -00000.00510;  
-08-001-15.541.00562-026 3.3.90.39.00.00-00000.00510.00555;  
-16-002-15.452.00512-004 3.3.90.39.00.00 -00000.00510.00512;  
-09 -002-10.122.00532-078-3.3.90.39.00.00-00303.00331.00495;  
-10-001-08.243.00502-062-3.3.90.39.00.00-00000.0808-0938-0939;  
-10-001-08.243.00502-061-3.3.90.39.00.00-00000.0807-0934-0936-0940;  
-11-001-20.608.00642-107-20.608.00642-042-3.3.90.39.00.00-00000.00510;

**Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:**

LOTE 02							
ITEM	PRODUTO	Marca	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

01	Caneta	Bic	Caneta esferográfica na cor azul com ponta de 1.0 mm, ponta metálica em aço. Tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades.	135	cx	34,00	4.590,00
02	Caneta	Bic	Caneta esferográfica na cor preta com ponta de 1.0mm, ponta metálica em aço. Tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades.	175	cx	34,00	5.950,00
03	Caneta	Bic	Caneta esferográfica na cor vermelha com ponta de 1.0mm, ponta metálica em aço. Tinta a base de corantes orgânicos e solventes. Caixa com 50 unidades.	110	cx	34,00	3.740,00
04	Caneta	Brw	Caneta marca texto amarela fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia.	380	unid	1,39	528,20
05	Caneta	Brw	Caneta marca texto rosa fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia.	530	unid	1,39	736,70
06	Caneta	Brw	Caneta marca texto verde fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia.	380	unid	1,39	528,20
07	Caneta	Acrilex	Caneta marcadora para tecido, não tóxica, indicado para tecido sem goma.	180	unid	3,99	718,20
08	Caneta	Cis	Caneta para retroprojektor, ponta fina 1 mm, cor, preto.	130	unid	1,90	247,00
09	Caneta	Brw	Caneta permanente p/ marcar CD/DVD, ponta com 1,0mm, cores preto ou azul.	200	unid	1,50	300,00
10	Caneta	Pilot	Caneta permanente p/ marcar CD/DVD, com ponta grossa 2,0 mm, cores preto ou azul	100	unid	2,69	269,00
11	Caneta	Cis	Jogo de canetas coloridas hidrográficas (12 cores), atóxica tinta a base d'água.	256	jg	5,99	1.533,44
12	Canetinha	Cis	Canetinha ponta grossa embalagem com 12 cores.	300	jg	13,90	4.170,00
13	Canetinhas	Compactor	Canetinhas ponta fina, embalagem com 12 cores, tamanho pequeno (tipo pilot, compactor ou faber).	300	jg	5,99	1.797,00
14	Capa encadernar	Usa	Capa para encadernamento plástica, diversas cores, tamanho A4, pacote com 50 unidades.	96	pct	16,90	1.622,40
15	Capa encadernar	Usa	Capa para encadernamento plástica, preto TAM. A4 pacote com 50 unid	96	pct	12,90	1.238,40
16	Carimbo numerador	Trodat	carimbo numerador automático, seqüencial e de repetição, 6 dígitos, 7 ações	10	unid	187,78	1.877,80
17	Cartolina	Jandaia	Cartolina dupla face. Na cor branca de 50x66, 150 gr. Material de celulose vegetal (fardos com 100 folhas)	55	pct	41,45	2.279,75
18	Cartolina	Jandaia	Cartolina varias cores, pacote com 100 unidade.	140	pct	41,45	5.803,00



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

19	CD	Elgin	Cd virgem 80 min. 780 mb.	380	unid	0,70	266,00
20	Clips	Bacchi	Clips nº 3/0, fabricado em arame de aço niquelado. Caixa com 500 unidades.	70	cx	7,67	536,90
21	Clips	Bacchi	Clips nº 5/0, fabricado em arame de aço niquelado. Caixa com 500 unidades.	60	cx	11,05	663,00
22	Clips	Bacchi	Clips nº 6/0, fabricado em arame de aço niquelado. Caixa com 500 unidades.	30	cx	8,93	267,90
23	Clips	Bacchi	Clips nº 8/0, fabricado em arame de aço niquelado. Caixa com 500 unidades.	30	cx	8,93	267,90
24	Clips	Bacchi	Clips nº 2/0, fabricado em arame de aço niquelado. Caixa com 500 unidade.	70	cx	8,93	625,10
25	Clips	Bacchi	Clips nº 4/0, fabricado em arame de aço niquelado. Caixa com 500 unidades.	50	cx	8,61	430,50
26	Cola	Acrilex	Cola branca escolar atóxica base em PVA lavável, embalagem com 90 g, com bico dosador, caixa com 12 unidades, validade mínima de 01 ano.	98	cx	18,00	1.764,00
27	Cola	Piratininga	Cola branca líquida, atóxica, embalagem de 01 kg	50	unid	9,40	470,00
28	Cola	Acrilex	Cola colorida, atóxica, solúvel em água para aplicação em papel e similares. Caixa com 6 cores diferentes	100	cx	5,90	590,00
29	Cola	Acrilex	Cola em bastão com 40g, caixa com 10 unidades.	110	cx	16,40	1.804,00
30	Cola	Acrilex	Cola gel, para decoupage 60g.	110	unid	4,70	517,00
31	Cola	Splash	Cola glitter, atóxica, embalagem com 25gr. Caixa c/ 6 cores	115	cx	7,99	918,85
32	Cola	Acrilex	Cola lantejoula 23g, pronta para uso, resistente a lavagens .	70	unid	1,65	115,50
33	Cola	Acrilex	Cola líquida a base de PVA, para uso em papel cerâmica tecido e artesanato, frasco plástico c/ 1 kg	36	fr	16,99	611,64
34	Cola	Acrilex	Cola para madeira 100g	80	unid	4,99	399,20
35	Cola	Acrilex	Cola para E.V.A de contato, para colar material flexível e poroso, embalagem 90g.	170	unid	3,90	663,00
36	Cola	Acrilex	Cola para isopor de contato para materiais porosos 90g.	150	unid	3,90	585,00
37	Cola	Acrilex	Cola para pano 35g	65	unid	2,29	148,85
38	Cola	Acrilex	Cola permanente 37g	100	fr	2,38	238,00
39	Cola	Acrilex	Super cola pano, pote com 250g, regamento para tela fabric Bond.	65	PT	12,18	791,70
40	Colchetes	Bacchi	Colchetes, com pontas cortantes, caixa c/72 unidades nº 06	15	cx	3,19	47,85



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

41	Colchetes	Bacchi	Colchetes, com pontas cortantes, caixa c/72 unidades nº 10	15	cx	4,75	71,25
42	Corretivo	Atima	Corretivo líquido, a base de água embalagem de 18 ml, secagem instantânea - cx c/12 unidade.	42	cx	16,80	705,60
43	Dimensional	Acrilex	Dimensional brilliant relevo, 3D color 35 ml	120	unid	3,84	460,80
44	Dimensional	Acrilex	Dimensional glitter relevo, 3D color 35 ml	120	unid	4,80	576,00
45	Dimensional	Acrilex	Dimensional metallic relevo, 3D color 35 ml	120	unid	3,85	462,00
46	DVD	Elgin	DVD virgem, caixa com 50 unidades.	13	cx	52,00	676,00
47	Elástico	RedBor	Elástico de látex puro, caixa/pacote com 100 gr.	250	pct	3,28	820,00
48	Envelope	Foroni	Envelope A4, amarelo, pacote com 100 unidades.	10	pct	28,90	289,00
49	Envelope	Foroni	Envelope A4, branco, pacote com 100 unidades.	14	pct	29,90	418,60
50	Envelope	Foroni	Envelope grande amarelo 20x28 pacote com 100 unidades	110	pct	25,90	2.849,00
51	Envelope	Foroni	Envelope médio amarelo 20x20 pacote com 100 unidades	110	pct	23,95	2.634,50
52	Envelope	Foroni	Envelope médio branco 20x20, pacote com 100 unidades.	90	pct	23,50	2.115,00
53	Envelope	Foroni	Envelope ofício 114x129 75 g Caixa c/ 1000 unid	15	cx	67,49	1.012,35
54	Envelope	Foroni	Envelope p/ carta branco, pacote com 100 unidades.	52	pct	9,95	517,40
55	Envelope	Foroni	Envelope saco Kraft ouro, tamanho 162x229,80gr Caixa com 250 unid.	20	cx	28,64	572,80
56	Envelope	Foroni	Envelope saco Kraft ouro 80g 229 x 334 Caixa c/ 250 unid.	20	cx	35,84	716,80
57	Envelope	Foroni	Envelope saco off set branco 90g. 240x 340 Caixa com 250 unid.	20	cx	56,75	1.135,00
58	Escalimetro	Waleu	Escalimetro 30 cm.	35	unid	19,92	697,20
59	Estilete	Brw	Estilete estreito multiuso, com lâmina.	240	unid	0,89	213,60
<b>VALOR TOTAL LOTE 02:</b>							<b>67.593,88</b>

LOTE 06							
ITEM	PRODUTO	MARCA	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Silicone	Rendicola	Silicone para cola quente - fino. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Pacote com 50	100	pct	29,90	2.990,00
02	Silicone	Rendicola	Silicone para cola quente grosso. Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações, pacote com 50 unidades.	100	pct	29,90	2.990,00



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

03	Tecido TNT	Santa Fe	Tecido TNT cores diversas.	1200	mt	1,29	1.548,00
04	Tela	Cortiarte	Tela para pintura, 20x20cm	130	unid	4,60	598,00
05	Tela	Cortiarte	Tela para pintura, 30x40cm	130	unid	8,40	1.092,00
06	Tela	Cortiarte	Tela para pintura, 40x60cm	130	unid	18,40	2.392,00
07	Termolina	Acrilex	Termolina leitosa 100 ml	70	fr	4,20	294,00
08	Tesoura	Brw	Tesoura de 21 cm. Cabo em plástico e lâmina de aço inoxidável e afiada.	210	unid	5,50	1.155,00
09	Tesoura	Brw	Tesoura escolar c/ ponta arredondada, cabo de plástico e lâmina em aço	400	unid	2,40	960,00
10	Tesoura	Brw	Tesoura multi uso, lamina em aço inox, cabo de polipropileno, 21,6cm. Para corte de tecido.	140	unid	6,50	910,00
11	Tesoura	Brw	Tesoura para picote grande 8,5-21 cm,com cabo plástico e lâmina de aço.	175	unid	45,00	7.875,00
12	Tinta	Acrilex	Tinta a óleo p/pintura em tela, 20 ml, cores variadas	300	unid	3,99	1.197,00
13	Tinta	Acrilex	Tinta acrílica brilhante 250 ml, a base de água, cores variadas.	180	unid	15,24	2.743,20
14	Tinta	Acrilex	Tinta acrílica fosca 250ml, cores variadas.	180	unid	11,24	2.023,20
15	Tinta	Acrilex	Tinta acrílica, não tóxica, solúvel em água. Cores diversas bem. Com 35 ml	210	unid	2,80	588,00
16	Tinta guache	Splash	Tinta Guache Atóxica,CorAmarela,Embalagem De 250 MI	70	Fr	3,80	266,00
17	Tinta guache	Splash	Tinta Guache Atóxica,CorAzul,Embalagem De 250 MI	70	Fr	3,80	266,00
18	Tinta guache	Splash	Tinta Guache Atóxica,CorVerde,Bem. De 250 MI	70	Fr	3,80	266,00
19	Tinta guache	Splash	Tinta Guache Atóxica,CorVermelha,Embalagem De 250 MI	70	Fr	3,80	266,00
20	Tinta guache	Splash	Tinta Guache Atóxica,CorPreta,Embalagem De 250 MI	70	Fr	3,80	266,00
21	Tinta guache	Splash	Tinta Guache Atóxica,CorBranca,Embalagem De 250 MI	70	Fr	3,80	266,00
22	Tinta	Acrilex	Tinta P/ Tecido,ComGlitter, Não Tóxica, Resistente A Lavagem, Solúvel Em Água, 37 MI, Cores Diversas.	210	Unid	3,99	837,90
23	Tinta	Acrilex	Tinta P/ Tecido, Não Tóxica, Resistente A Lavagem, Solúvel Em Água, 37 MI, Cores Variadas	370	Unid	2,30	851,00
24	Tinta p/ carimbo	Radex	Tinta Para Carimbo (Preta E Azul). Composição Química Especial À Base De Água Em Frasco De 40 MI	80	Unid	2,42	193,60

Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 103.437,66 (cento e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

25	Tinta	Acrilex	Tinta Plástica, Pva Contendo 6 Cores Com 20 MI Cada, Não Tóxica, Solúvel Em Água, Acabamento Brilhante.	170	Unid	6,00	1.020,00
26	Verniz	Acrilex	Verniz Geral Para Artesanato, 100 MI, Acabamento Brilhante, Secagem Rápida, Solúvel Em Aguarrás.	90	Unid	10,92	982,80
27	Verniz	Acrilex	Verniz Vitral, Tubo C/ 37 MI, Cores Diversas	110	Tb	3,80	418,00
28	Verniz	Acrilex	Verniz Vitral, Tubo C/ 37 MI, Incolor	110	Tb	3,80	418,00
29	Visor p/	Icl	Visor P/ Pasta Suspensa, Pacote Com 100 Unidades.	26	Pct	6,58	171,08
<b>Valor Total Lote 06:</b>						<b>R\$</b>	<b>35.843,78</b>

Guaratuba, 05 de setembro de 2017.

**ROBERTO CORDEIRO JUSTUS**  
Prefeito



#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ Nº:** 11.343.124/0001-96

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

**CONTRATADA: VANESSA VIEIRA DAL LAGO KOLOSSOVSKI**

**CPF Nº:** 065.128.229-27

**INEXIGIBILIDADE Nº 0037/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 006/2017**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 154/2017**

**OBJETO:** O objeto do presente é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviços médicos especializados credenciados por hora/plantão na especialidade de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.003.10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.003-10.301.0053-2088-3.3.90.36.00.00-00303;

**VALOR:** A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

**PRAZO:** 321(trezentos e vinte e um)dias.

**DATA DA ASSINATURA:** Guaratuba, 18 de agosto de 2.017.

**Roberto Cordeiro Justus**

Prefeito



#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ Nº:** 11.343.124/0001-96

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

**CONTRATADA: ERNESTO ANIBAL GARCIA PONCE**

**CPF Nº:** 067.013.821-50

**INEXIGIBILIDADE Nº 040/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 006/2017**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 157/2017**

**OBJETO:** O objeto do presente é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviços médicos especializados credenciados por hora/plantão como CLÍNICO GERAL, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.003.10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.003-10.301.0053-2088-3.3.90.36.00.00-00303;

**VALOR:** A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

**PRAZO:** 314(trezentos e quatro) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** Guaratuba, 24 de agosto de 2.017.

**Roberto Cordeiro Justus**

Prefeito



#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ Nº:** 11.343.124/0001-96

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

**CONTRATADA: VIVIANI HELENA SOUNIS COSTA**

**CPF Nº:** 072.013.639-30

**INEXIGIBILIDADE Nº 041/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 006/2017**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 158/2017**

**OBJETO:** O objeto do presente é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviços médicos especializados credenciados por hora/plantão na especialidade de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.003.10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.003-10.301.0053-2088-3.3.90.36.00.00-00303;

**VALOR:** A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

**PRAZO:** 309(trezentos e nove)dias.

**DATA DA ASSINATURA:** Guaratuba, 29 de agosto de 2.017.

**Roberto Cordeiro Justus**

Prefeito



#### EXTRATO DE CONTRATO

#### **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ Nº:** 11.343.124/0001-96

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

#### **CONTRATADA: HISABELLA LORENA SIMÕES PORTO**

**CPF Nº:** 100.928.716-82

#### **INEXIGIBILIDADE Nº 042/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº 006/2017**

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 161/2017**

**OBJETO:** O objeto do presente é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviços médicos especializados credenciados por hora/plantão como CLÍNICO GERAL, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento a população, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

-09.003.10.302.0053-2087-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.003.10.302.0053-2090-3.3.90.36.00.00-00303;

-09.003-10.301.0053-2088-3.3.90.36.00.00-00303;

**VALOR:** A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

**PRAZO:** 306 (trezentos e seis) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** Guaratuba, 1 de setembro de 2.017.

**Roberto Cordeiro Justus**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 453 - Guaratuba, 15 de Setembro de 2.017 - ANO XI - 69 Págs.

## EXPEDIENTE



**Roberto Cordeiro Justus**  
Prefeito



**Denise Lopes Silva Gouveia**  
Procuradora Geral

**Donato Focaccia**  
Secretário da Administração

**Elaine Mattos Fogaça Dias**  
Secretaria da Cultura e do Turismo

**Fausto André da Mota**  
Secretário do Urbanismo | Secretário da Habitação

**Fernanda Estela Monteiro Machado**  
Procuradora Fiscal

**Flávia Brenner Focaccia Justus**  
Secretária do Esporte e do Lazer

**Jacson José Braga**  
Secretário da Segurança Pública

**Jean Colbert Dias**  
Secretário das Finanças e do Planejamento

**Jemima Aliano**  
Secretária da Saúde

**Lourdes Monteiro**  
Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

**Catia Regina Silvano**  
Secretária da Educação

**Roberto Hishida**  
Secretário da Infraestrutura e das Obras | Secretário  
Para as Demandas da Área Rural

**Vicente Claudio Variani**  
Secretário Municipal da Pesca e da  
Agricultura / Secretário Municipal do Meio  
Ambiente